

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/97

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio de 1997, à unanimidade,

RESOLVEU:

- INCLUIR os dias 23 e 24 de junho, dedicados aos festejos juninos como dias sem expediente em todas as Juntas desta Região.

> Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Salvador, 05 de junho de 1997.

ANTONIO LANTYER NONATO MARQUÉS JUIZ VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

acaal/

C. The second

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de

06/06

João Mouricio C Direter de Serv. de Passoci